7. Outros Assuntos

1º item da pauta: O Sr. Renato iniciou a reunião lembrando a todos presentes a aprovação da 50° reunião do COAT, que foi encaminhada por e-mail, continuando sua fala ele relembra alguns encaminhamentos da última reunião sobre a planilha do plano de ação e alguns pontos para a elaboração do novo edital do FMID, e o processo SEI enviado ao GCMI, solicitando as diretrizes e linhas de ação, e que foi acordado uma resposta até 29 de Abril. a Sra. Maria Enaura solicitou uma apresentação para o GCMI sobre a estruturação do Edital e o FMID para que nossam elaborar as diretrizes, o Sr. Nadir reitera a importância de uma breve apresentação para o GCMI, para que todos estejam alinhados com os eixos e linhas de ação. A Sra. Elizete comenta que as diretrizes devem ser um exercício anual do GCMI. independente de um edital. Recorda que já foi realizado, em 2021, e está no mesmo processo SEI da nova solicitação. Fica pré-agendado no dia 11 de Abril às 14h30 a apresentação do Sr. Renato ao GCMI sobre os Editais, diretrizes e linhas de ação.

2º item da pauta: O Sr. Renato pergunta aos presentes se haveria algum item a ser adicionado ou alterado no plano de ação enviado anteriormente, a Sra Elizete comenta que ela e o Sr. José Carlos adicionaram as informações faltantes (previsão de receita 2022, por exemplo). A Sra. Inaura pergunta sobre o projeto de desenvolvimento de um sistema próprio para o FMID, sendo informado que não foi previsto orçamento neste ano para a ação, mas que ficará como ponto de articulação e sensibilização para viabilizar para os próximos anos. Ela solicita que apresentação sobre o edital seja inserida como ação. O Sr. Nadir reforça a iniciativa de apresentar o Edital, após a sua publicação, às OSCs interessadas em participar, sugestão discutida

O Sr. Renato questiona se poderia ser fechado esse plano de ação, a Sra. Elizete solicita que o colegiado defina quando será o período de revisão deste plano, tanto em números e até de qualificação de ações, deixando como sugestão os meses de Outubro - Novembro 2022, Sr. Renato concorda com a sugestão, e os demais presentes também concordam com o período de revisão. O plano será inserido em SEI e encaminhado para ciência do/a Secretário/a da SMDHC, também para conhecimento do GCMI.

3º item da pauta: O Sr. Renato recorda que o GCMI já apresentou seus candidatos para a atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo: Sra. Ana Rosa, Sra. Ana Ruiz e o Sr. Nadir Amaral, Devendo a Comissão ser paritária e aprovada por quórum de ? do COAT, sugere como pauta na próxima reunião a apresentação de todos/as os/as indicados/as (governo e sociedade civil), para que a mesma já seja aprovada. O Sr. Nadir questiona se a metodologia já existe ou será desenvolvida também, a Sra. Elizete comenta que seria uma boa prática ter uma metodologia de monitoramento pelo Conselho, porém conforme o regramento está previsto que compete a comissão de monitoramento das pareceria geridas por fundo a homologação (ou não), dos relatórios apresentados pelas OSCs executoras no final da parceria. Uma discussão deve ser avaliada pelos conselheiros sobre metodologia, sugerindo a todos que leiam a Portaria nº 140/SMDHC/2019 para que haja maior entendimento do tema.

4º item da pauta: A Sra. Maria Enaura solicita ao COAT a atualização dos números do FMID apresentados em fevereiro, para que sejam apresentados na reunião do conselho de representantes no dia 14 de Abril. O Sr Renato pede para que ela envie novamente por e-mail a solicitação para que seja preparada essa apresentação de atualização.

5º item da pauta: A Sra. Maria Enaura comenta do Curso da EMASP sobre orçamento municipal que foi encaminhado aos Conselheiros e se haveria a possibilidade de replicar esse curso para eles, o Sr. Renato explica que o curso não é da CPPI e que não temos acesso a essas informações, solicitando então que entre em contato diretamente com a EMASP para tirar essas dúvidas sobre o mesmo, a Sra. Maria Enaura perguntou sobre essa temática na Escola de Conselho, a Sra. Alessandra Gosling responde que a próxima edição da Escola de Conselhos "Professor Paulo Freire" contemplará um módulo sobre Orçamento.

6º item da pauta: A Sra. Maria Enaura questionou ao COAT se haveria alguma restrição legal para que os suplentes não pudessem participar das reuniões, mesmo como ouvintes. O Sr. Renato apresentou o regimento interno do COAT, no qual o Art. 10 traz que os membros suplentes poderão acompanhar as sessões do Conselho somente na impossibilidade da presença de membros titulares. O regimento foi publicado em DOC no dia 05 de Dezembro de 2018, e será encaminhado a Sra. Enaura, a pedido da mesma.

7º item da pauta: A Sra. Elizete informa a todos/as que foi enviada a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) anual da secretaria (SMDHC), sendo uma obrigação legal, e que deve ser enviada à Receita Federal, contendo todas as doações dos Fundos em 2021 (exceto aquelas feitas no ato da declaração do IR por pessoas físicas, via DARF, pois já se encontram no sistema da RFB), o que resguarda os doadores e para fins de transparência e legalidade. Alguns doadores/as, mesmo que sejam mínimos, não informaram o CPF, impossibilitando a identificação na transação bancária, ficando o lembrete para que os doadores/as sempre comuniquem ao FMID (fmid@prefeitura. sp.gov.br) a sua doação, para que não haja nenhum eventual problema

A Sra. Maria Enaura questionou sobre as campanhas de divulgação do FMID, a Sra Alessandra respondeu que serão realizados dois vídeos, um abordando uma parte mais técnica com alquém da secretaria e outra com um representante do GCMI. uma fala breve que aborda a importância da doação ao FMID. A próxima reunião do COAT será no 06.04.2022 e terá

como pautas: Indicação e aprovação de representantes para a Comis-

são de Monitoramento e Avaliação 2. Aprovação de minuta de resolução que trata da Co-

3. Outros Assuntos

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrou--se a reunião e eu, Alessandra Gosling, para constar, lavrei a presente ata.

São Paulo. 09 de Marco de 2022 Alessandra Gosling Rosa Lazaro Suzana de Rosa José Carlos Palacios Munoz Rita de Cassia Monteiro Marília Romão Capinzaiki Nadir Francisco do Amaral Maria Enaura Vilela Renato Souza Cintra

## 6074.2018/0002525-4

Prodesp

Em seis de Abril do ano de dois mil e vinte e dois realizou--se a 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo — COAT/SP, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro Renato Souza Cintra, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros (as): Nadir Francisco do Amaral, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso: Sra. Ana Santos Souza Ruiz, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; o Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; a Sra. Maria Enaura Vilela Barricelli representante do Grande Conselho Municipal do Idoso. a Sra. Suzana de Rosa, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. A Sra. Marília Romão Capinzaiki, representante da Secretaria Municipal da Saúde não justificou a sua ausência; a Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Sigueira, representante da

ecretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, não justificou a sua ausência: A Sra. Ana Rosa Garcia da Costa. representante do Grande Conselho Municipal do Idoso não justificou a sua ausência

A reunião teve as seguintes pautas:

Indicação e aprovação de representantes para a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Outros assuntos

1º item da pauta: O Sr. Renato iniciou a reunião introduzindo o tema explicando que o monitoramento e avaliação deve ser feito sem sobrepor atividades e acões do departamento de parcerias, o GCMI havia indicado três nomes e a proposta do Governo seria incluir apenas 2 nomes. A Sra. Maria Enaura solicitou ao Sr. Renato que precisaria ter três nomes, pois já foi deliberado no Conselho de Representantes, o Sr. Renato concorda em manter os 3 nomes. O nome de outras duas representantes do governo, foram as indicadas para compor a comissão de monitoramento e avaliação, ficando a definir qual das duas irão aceitar o convite, mantendo o nome da Sra. Alessandra Gosling e do Sr. José Carlos Munoz. A atualização dos nomes indicados ficará oficializada em futura resolução, que será encaminhada para a ciência da Chefia de Gabinete e posteriormente a validação e análise Jurídica, caso não tenha nenhuma alteração a ser feita, será encaminhada para a publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC).

2º item da pauta: O Sr. Nadir Amaral trouxe um ponto a ser analisado que trata sobre a divulgação dos projetos que são financiados pelo FMID para a sociedade sobre os projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso, o Sr. Renato sugeriu que futuramente desenvolvêssemos um seminário no qual as OSCs pudessem apresentar seus projetos, para a sociedade civil, o Sr. Renato reiterou que os conselheiros ficaram contentes em ter um melhor conhecimento para onde está sendo destinado o dinheiro do fundo.

A próxima reunião do COAT será no 20.04.2022 e terá como pautas:

\* Espaço para dirimir dúvidas sobre o material encaminhado com informações sobre as parceirizações e finanças do FMID;

\* Assuntos gerais

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrouse a reunião e eu, Luiz Ricardo Mantelli Junior para constar,

São Paulo, 06 de Abril de 2022 Ana Santos Souza Ruiz José Carlos Palacios Munoz Nadir Francisco do Amaral Maria Enaura Vilela Barricelli Renato Souza Cintra

## 6074.2018/0002525-4

Em vinte de Abril do ano de dois mil e vinte e dois realizou--se a 53ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo – COAT/SP, via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com o início às 14h00, sob a presidência do Sr. Conselheiro Renato Souza Cintra, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- SMDHC e a presença dos seguintes Conselheiros (as): Nadir Francisco do Amaral, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. Ana Santos Souza Ruiz, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; o Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; a Sra. Maria Enaura Vilela Barricelli, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; A Sra. Ana Rosa Garcia da Costa, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social; a Sra. Marília Romão Capinzaiki, representante da Secretaria Municipal da Saúde justificou a sua ausência

A reunião teve as seguintes pautas:

1. Espaço para dirimir dúvidas sobre o material encaminha do com informações sobre as parceirização e finanças do FMID; 2. Assuntos gerais.

1º item da pauta: O Sr. Renato iniciou a reunião saudando a todos, em seguida a Sra. Maria Enaura solicitou fala pois gostaria de falar inicialmente, a mesma relatou que recebeu o contato de uma organizações da sociedade civil na qual teve o projeto indeferido na linha emergencial, edital de credenciamento nº 010/2020/SMDHC/FMID, sendo assim, indagou a equipe do COAT se atualmente teria algum edital aberto e quem é a equipe que realiza a análise de credenciamento, em complemento o Sr. Nadir Amaral comenta que gostaria de saber como é a parte operacional deste processo, até o deferimento e a publicação em diário oficial, e em qual parte a equipe do COAT composta por Conselheiros participa deste processo. Em sua fala, destaca que ficou surpreso em saber que o Edital nº 10/2020/SMDHC/FMID que se trata da linha emergencial da pandemia de COVID-19 ainda está aberto, em seguida a Sra. Maria Enaura comenta que os 4 conselheiros presentes na reunião estão cogitando sair do COAT, pois acreditam que não há participação efetiva deles nas decisões, a Sra. Ana Rosa endossa as falas anteriores e em acrescimento comenta que está se sentindo "um boneco" apenas para fazer presença e que não concorda com isso, pois são reuniões que movem dinheiro público e ela não sabe de para onde está indo este dinheiro e solicita uma explicação. O Sr. Renato Cintra começa sua fala relembrando que desde o início houve apresentações para os Conselheiros, como documentos, planilhas das parceirização, dinheiro em conta, e outros, e que as discussões sempre foram mais focadas no Edital de Chamamento Público nº15/SMDHC/FMID 2019 que tem maior demanda atualmente e que o edital n°10/2020/ SMDHC/FMID é prioritário para conter o avanço da COVID-19 nas ILPI's, que ele é válido enquanto durar o plano emergencial do Município e está disponível na página da SMDHC para consulta pública de qualquer cidadão, isso já foi explicitado anteriormente, faltando também um questionamento dos Conse-lheiros sobre o edital nº10/2020/SMDHC/FMID, ressaltando que na última apresentação financeira do FMID, foi falado sobre o mesmo. Em seguida, a Sra. Maria Enaura fala que a indagação dos Conselheiros é que não havia ciência que este edital ainda estava aberto, o Sr. Renato Cintra acredita que foi falado sobre, porém são muitas informações, mas de qualquer forma está nos meios públicos para consulta, como o site e em Diário Oficial, a fala do Sr. Renato Cintra é interrompido pela

Sra. Ana Rosa, na qual verbaliza que não é fácil para os Conselheiros acompanhar o DOC e que não sabe do desenvolvimento de cada projeto, reiterando em sua fala que não está sendo fácil para eles acompanharem, que chegaram agora, e que o Sr. Renato Cintra não é capaz de apresentar para os Conselheiros que houve a parceirização de algum projeto, sendo obrigados a saber "nas ruas" sobre o FMID, não servindo para nada o grupo do COAT. O Sr. Renato Cintra respondeu que o combinado era realizar uma atualização em um determinado espaço de tempo, que ainda não tinha sido definido, sobre o desenrolar de cada projeto financiado pelo FMID, que foi apresentado a todos os presentes há cerca de um mês e meio. Em seguida, a Sra. Maria Enaura comenta que o questionamento é que eles não foram comunicados que o Edital nº10/2020/ SMDHC/FMID ainda está em aberto, e o segundo questionamento é sobre quem é a equipe que realiza o recebimento dos projeto, quem avalia os projetos, e quem defere ou indefere os projetos recebidos e porque os Conselheiros presentes não foram em momento nenhum acionados sobre essas informações, a Sra. Ana Rosa complementa que se a regra era "se virem e vão ler o diário oficial" ela teria lido periodicamente para tomar as providências, se não foi analisado por eles, quem analisou esse projeto? Pois essa informação não foi passada, o Sr. Renato respondeu que houve a apresentação do desenvolvimento de cada projeto, a Sra. Maria Enaura corta rapidamente a fala do Sr. Renato, comentando que a informação que eles querem

saber é quem é essa equipe que faz essa análise e porque não foram contatados anteriormente o Sr. Renato Cintra responde primeiro sobre o edital nº15/SMDHC/FMID 2019, quem tem os pareceristas e que todos os pareceres foram realizados no ano de 2020, e o edital n°10/2020/SMDHC/FMID guem realizou o último parecer foi o Sr. Bruno Tadeu e a Sra. Elizete Nicolini, o Sr. Bruno Tadeu solicita fala e comenta que quem realiza a Análise de Credenciamento são os servidores da SMDHC e que deveria ser homologada pela Comissão do COAT, como abordado na seção 5 do edital nº10/2020/SMDHC/FMID, a Sra Maria Enaura responde que é exatamente isso que ela gostaria de saber, destacando que ali eles são apenas voluntários e se sentem traídos com isso e como eles poderiam acertar isso, pois conforme dito pelo Sr. Bruno Tadeu houve uma falha, caso não dê para se aceitar "nós nos demitimos" o Sr. Renato comenta que infelizmente houve esse equívoco, em seguida a Sra. Rita de Cássia solicita fala e diz que gostaria de alguns esclarecimentos, que quando a Sra. Maria Enaura diz "a prefeitura" ela deve se referir a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e comenta que aconselha ler os processos antigos para saber como foi o desenvolvimento de cada projeto dos editais, para que que os conselheiros tenham conhecimento e em relação ao novo edital que sairá os presentes deverão realizar os pareceres, provavelmente em trio ou duplas e concorda com a fala da Sra. Ana Rosa, que devemos ter atenção no dinheiro público, que este grupo trabalha em conjunto e não em forma individual e comenta que acredita que ninguém da SMDHC quis "passar a perna" no COAT e que acredita que sim, infelizmente erros podem acontecer. Em seguida, a Sra. Maria Enaura indaga que ficou sabendo que há 2 e-mails que dizem respeito ao COAT, e gostaria que os 4 conselheiros do COAT tivessem aces so, o Sr. Renato comenta que os e-mails que dizem respeito ao FMID são respectivamente fmid@prefeitura.sp.gov.br e fmidemergencial@prefeitura.sp.gov.br e a Sra. Maria Enaura solicita acesso a esses dois e-mails. O Sr. Renato endossa a fala da Sra Maria Enaura, e adiciona que já foi solicitado anteriormente o acesso ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que a PMSP utiliza, e que o edital nº15 foi realizado totalmente dentro das regras descritas, que está documentado todo processo no SEI, e que infelizmente houve sim esse erro, e que acredita que houve uma ou duas reuniões sobre o edital n°10 e que se propõem a realizar o levantamento do que foi credenciado, aprovado e não aprovado, para que todos estejam ciente do que está ocorrendo, para que juntos possam construir um caminho e que nunca passou pela cabeca que os Conselheiros do COAT são bonecos ali. A Sra. Maria Enaura concorda com a fala e diz que gostaria que houvesse uma atualização a cada 15 dias sobre os projetos, a Sra. Ana Ruiz endossa a fala dos colegas do GCMI e comenta que está sendo questionada sobre a campanha de divulgação para realizar a doação ao FMID e como poderia ajudar no posto de saúde da região dela, o Sr. Renato comenta que sobre isso, poderão discutir na reunião no dia 26/04 que será sobre a construção do

novo edital e as diretrizes e que o fundo não financia serviços públicos.

2º item da pauta: O Sr. Renato Cintra apresentou a grava cão da campanha de doação de impostos ao FMID, em seguida a Sra. Rita de Cássia ficou com dúvida referente às pessoas que têm a receber o imposto e não há pagar, como funciona este processo. O Sr. José Munoz comentou que a pessoa poderia doar, mas a restituição seria menor, porém ainda sim ficou dúvi da, ficou a ser comentado em uma próxima reunião

A próxima reunião do COAT será no 04.05.2022 e terá como pautas:

1. Comissão de Monitoramento;

2. Organização da apresentação de informações sobre o FMID e suas parcerias;

3. Outros assuntos

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar encerrouse a reunião e eu, Luiz Ricardo Mantelli Junior para constar,

São Paulo, 20 de Abril de 2022 Ana Santos Souza Ruiz

Ana Rosa Garcia

José Carlos Palacios Munoz Rita de Cassia Monteiro Nadir Francisco do Amaral Maria Enaura Vilela Barricelli Renato Souza

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS **SUBPREFEITURAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

## **SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO**

EDITAL 2022/080

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRI-BUINTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA DENTRO DE 60 (SES-SENTA) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICACAO, PROCEDEREM O PAGAMENTO OU APRESENTAREM DEFESA DAS MULTAS OUE LHE FORAM IMPOSTAS, SOB PENA DE AUTUACAO SER MAN-TIDA PELO DECURSO DE PRAZO, INSCRITO O CREDITO COMO DIVIDA ATIVA E COBRADA POR VIA DE EXECUCAO JUDICIAL. DE MULTA

NOME DO INFRATOR LOCAL DA INFRACAO FATO CONSTITUTIVO

PREFEITURA REGIONAL = PIRITUBA

AV. DR FELIPE PINEL 12 01-193.884-6

ANTONIO CARLOS PINTO

R REPUBLICA DOS PALMARES, 00025

IMOVEL EDIFICADO OU NAO. EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE 01-193.881-1

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE PIRITUBA

R REPUBLICA DOS PALMARES, 00180 IMOVEL EDIFICADO OU NAO. EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE OUALOUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

01-193.885-4

**EVALDO DE JESUS** R REPUBLICA DOS PALMARES, 00220

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO. DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO

UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

R REPUBLICA DOS PALMARES, 00174

LIMPEZA. POR NAO MANTE-LO LIMPO. CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU

RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

WANDERLEI SCATOLIN

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO

E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE OUALOUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

PREFEITURA REGIONAL = FREGUESIA DO O

RUA JOAO MARCELINO BRANCO 95

02-226.321-7 FELICIO REYNALDO MARSON 510.86

R MORAIS NAVARRO, 00235 IMOVEL EDIFICADO OLI NAO EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE OUALOUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

729.80 02-226.322-5

GILBERTO SIMOES VIDEIRA

R RIBEIRAO DAS ALMAS, 00207

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO. DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE 605,73 02-226.323-3

MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA

R MORAIS NAVARRO, 00241

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO. DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

02-226.441-8 WILLIAM ALABI

AV ITABERABA, 02029 IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE

LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011.REAPLICACAO PELO NAO ATE

PREFEITURA REGIONAL = SANTANA **AV. TUCURUVI 808** 

16.420.46 03-233.464-8 ADACIO AUGUSTO PANZONE DOS SANTOS

R ALFREDO PUJOL, 00795

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442. DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE 03-236.313-3

ALFREDO MADIO

AV LEONCIO DE MAGALHAES, 01468

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE 03-236.310-9

ANTONIO FEITOZA DE QUEIROZ

AV TUCURUVI, 00310

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011, CONFORME DECRETO 52903 DE

03-232.799-4 2.123.71 JOSE ABDALA

R ABREU LEMOS, S/N

IMOVEL EDIFICADO OU NÃO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESIDUOS DE OUALOUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

03-236.513-6 4.378,79 MARIA LUCIA BELIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

TV LUIS GONCALVES, 00253

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMO-VEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II, CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DF

PREFEITURA REGIONAL = SAO MIGUEL R D. ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA 76

04-301.007-5

ANTONIO MARIA ANTUNES R PADRE CLEMENTE SEGURA, 00172

PASSEIO EM MALI ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II.

2.736.74

CONFORME DEC 10.946.97 04-301.282-5

DOROTI CARDOSO AMNTOAN

AV MANOEL DOS SANTOS BRAGA, 01416

PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011.REAPLICACA O - PELO NAO ATEN-DIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DEC

04-300.484-9 FRANCISCO ASSIS DA COSTA FILHO

AV DOUTOR JOSE ARTUR NOVA, 00766

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO. DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

04-300.486-5 IRMAOS BORLENGHI LTDA AV DOUTOR JOSE ARTUR NOVA, 00726

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE

LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO. DETRITOS OU RESIDUOS DE QUALQUER ESPECIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE 04-300.501-2

JOSE CASTILHO MARTINS

R FREI FIDELIS MOTA, 01365

PASSEIO INEXISTENTE, EM IMOVEL EDIFICADO OU NAO. OLI EXECUTADO EM DESACORDO COM AS NORMAS TECNICAS LEGAIS OU ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO. E ANEXO UNICO, ITEM C-1, DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34 PARAGRAFO 1.

R AUREO PAIS, 00193

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente 01-193.883-8 R REPUBLICA DOS PALMARES, 00168

NOBUO KURAZUMI

IMOVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICOES DE

5.035,61

INCISO I. CONF 04-300.377-0

LAURINHA ROSA DINIZ